

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE-Nº 2181/73

INDICAÇÃO CEE Nº 3 2 4 / 7 3

INTERESSADA - FFG DE RIBEIRÃO PRETO

ASSUNTO - Substituição de três membros da Banca Examinadora para realização da Livre-Docência de Dr. Aryowaldo Costa

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A CÂMARA DE ENSINO DE TERCEIRO GRAU, tomando conhecimento do pedido constante do Processo-CEE nº 2161/73, que trate de pedido de substituição dos Professores José Oliveira de Almeida, membro Titular, Mauro Pereira Berretto e Reyneldo S. Furlenetto, Suplentes, como componentes da Banca Examinadora para a realização da Livre-Docência do Dr. ARYOSWALDO CESTA, na Disciplina Microbiologia e Imunologia do Departamento de Microbiologia e Parasitologia, na Faculdade de Farmácia, e Odontologia de Ribeirão Preto, nos termos da Deliberação CEE do 9 de outubro de 1973 e Portaria GP nº 5/73, delibera indicar, para substituí-los, os Professores Octávio Baracchini, Regis Alonso Verri e Pedro Bertolini, de acordo com a legislação vigente.

Presentes os nobres conselheiros:

Amélia Domingues de Castro

Alpínoio Lopes Casali

Luiz Ferreira Martins

Moacyr Expedito Vaz Guimarães

Olavo Baptista Filho

Oswaldo Aranha Bandeira de Mello

Wlademir Pereira

Sala das Sessões, em 5 de dezembro de 1973

a) Conselheiro Moacyr E. M. Vaz Guimarães  
Presidente